



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 486/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Indicando a necessidade de limpeza EMERGENCIAL (ou notificação do proprietário) de terreno na rua Carlos Luiz Stringari, ao lado do nº 454, no loteamento Portal 1, bairro Espinheiros.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade relata que há muito entulho e lixo jogado no local, o que apresenta alto risco de saúde pública, sendo necessária limpeza emergencial, com notificação do proprietário do terreno caso este seja particular. A limpeza emergencial se justifica devido ao eminente indício de focos do mosquito da dengue na referida área.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD